

(um milhão, novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais);
JL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.031.592/0001-32, vencedora dos itens 85, 232, 233, 242, 246, 252, 253, 254, 255, 257, 277, 278 e 281, com o valor total de R\$ 6.955.116,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil cento e dezesseis reais);
JURUA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.599.490/0001-69, vencedora dos itens 250, 251 e 256, com o valor total de R\$ 1.392.000,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil reais);
MABIN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.285.246/0001-02, vencedora do item 272, com o valor total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais);
W L OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.337.136/0001-94, vencedora do item 206, com o valor total de R\$ 298.799,88 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
Os itens 185 e 285, foram considerados FRACASSADOS.
Valor Total Homologado R\$ 112.941.535,80 (cento e doze milhões, novecentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
Rio Branco, 25 de junho de 2025.

ORLANILDA XIMENES MUNIZ
Presidente, Decreto nº 6.369-P/2024

DETRAN

PORTARIA DETRAN Nº 681, DE 04 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, Considerando solicitação presente no Memorando nº 106/2025/DETRAN - DIROP (0016237614);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gleidson Gama da Silva, matrícula nº 9513302, para responder pela 9ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, no município de Mâncio Lima, durante a ausência da titular, no período de 07/07/2025 a 18/07/2025, sem percepção de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 07 de julho de 2025.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 04 de julho de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

AVISO DE LEILÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE-DETRAN/AC, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, torna público que realizará no dia 11 de agosto de 2025, o Leilão Público nº 006/2025-Brasileira, para a venda de veículos CONSERVADOS, com documentos e SUCATAS sem direito a documentação, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários, exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, com início dos trabalhos marcados para às 09:00h. A VISITA ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, no horário de 08:00h às 16:30h no endereço situado na Rua Ernestino do Amaral, nº 160 - Ferreira Silva, no Município de Brasília-AC. Informações, através dos telefones: (068) 99601-7911 ou 0800-423-0000 ou pelo site www.wrleiloes.com.br. As regras estabelecidas no edital de chamamento público estão disponíveis no site do DETRAN-AC (www.detrac.ac.gov.br).

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ACRE - DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 029/2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro CTB, nos termos do art. 261 do CTB, dos artigos 10, § 1º, e 23 da Res. Contran N.º 723/2018 e conforme dados constantes no Registro Nacional de Infrações, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica as partes acionadas abaixo listadas da instauração de Processo Administrativo de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, firmada no art. 256, III, CTB. Nestes termos, ficam as referidas partes convocadas a apresentar, caso queiram, defesa por escrito contra a imposição da penalidade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação deste Edital junto à Divisão

de Suspensão e Cassação de CNH - DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, local onde podem ser obtidas mais informações sobre os referidos processos. As defesas também podem ser interpostas nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. Nos termos do art. 14 da Res. CONTRAN Nº 723/2018; a defesa não apresentada, não conhecida ou não acolhida, permitirá ao DETRAN-AC a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante decisão fundamentada, conforme estabelece o art. 265 do CTB. O DETRAN-AC ressalta ainda que a não apresentação de defesa implicará no julgamento do processo à revelia.

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0140047222024, OZEIAS MOURA GOMES, 07116872570 / 0140047192024, LUCAS ALVES DO NASCIMENTO, 07688616274 / 0140046812024, VALDENIR PEREIRA DE ORIAN, 02966808400 / 0140057012024, NAYUCY DA SILVA PINHEIRO, 05464325537 / 0140057022024, JOSE DMESSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 06154335150 / 0140050812024, ISMAIO DA SILVA SALES, 07282597906 / 0140056382024, GABRIEL TELES URBANN, 04147607483 / 0140056392024, MICHAELAMANCIO SOARES, 05447136095 / 0140056262024, NICANOR ANTONIO MORETTI, 00485792839 / 0140047012024, ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 07700880185 / 0140052292024, CICERO RAMIRO MAGALHAES TORRES, 06554899677 / 0140052242024, LUCAS EWEN DEOCLECIANO DOS SANTOS, 06973198174 / 0140052222024, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 05770245626 / 0140057082024, OSMILDO FERREIRA DA SILVA, 04402408254 / 0140056622024, SANDRO DA SILVA ROMANO, 06493623056 / 0140056612024, ALEN FRAN PEREIRA QUEIROZ, 04937540480 / 0140056632024, SANDRO DA SILVA ROMANO, 06493623056 / 0140056772024, ELISON BARROSO DA COSTA, 06623019060 / 0140056132024, JEFERSON DE ALMEIDA PEREIRA, 05622110565 / 0140056142024, RAILTON DO NASCIMENTO SOARES, 08072569954 / 0140056202024, LUAN DE AQUINO AMORIM, 07704084365 / 0140050522024, LUCAS DE SOUZA AFONSO, 06921877087 / 0140050542024, SILVANIA SANTOS DA SILVA, 07257472226 / 0140050112024, ROSERVALDO MARTINS DA SILVA, 05196941162 / 0140051282024, RAUE SARKIS BEZERRA, 04675195396 / 0140043312024, HIGOR DE ARAUJO BRILHANTE, 06702025029 / 0140050342024, ANA PAULA SILVA AFONSO, 00883909412 / 0140043022024, JUCELINO DE ARAUJO MORAES, 04583243806 / 014004692/2024, RODRIGO PASCOA SOMBRA, 07340938740 / 0140046532024, MATEUS MACIEL DE ARAUJO, 07355651209 / 0140046402024, EDSON NASCIMENTO DA SILVA, 05336012283 / 0140046152024, LUCAS LUAN SANTANA DA SILVA, 07615482967 / 0140046342024, GUSTAVO DE SOUZA COSTA, 08018774800 / 0140047232024, JOSE HENRIQUE LOPES PEREIRA, 06880082599 / 0140052212024, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 05770245626 / 0140056552024, JOEL DE MOURA FERREIRA, 07580841976 / 0140046932024, RODRIGO PASCOA SOMBRA, 07340938740 / 0140067842023, KLINGEVAN NESQUITA DE MEDEIROS, 01944774180 / 0140051092024, FERNANDO DO NASCIMENTO ROQUE, 07324544400 / 0140043442024, ROMARIO DOMINGOS MARTINS, 06919374934 / 0140043412024, RENER OLIVEIRA DA SILVA, 05516016162 / 0140043462024, XAIANE DA SILVA ARAUJO, 07523843471 / 0140050552024, ELIEL DE FREITAS AMARAL LIMA, 04279477410 / 0140050452024, CAMILA LUSTOSA DE OLIVEIRA, 07180708562 / 0140056582024, DANIEL ANDERSON FILGUEIRA DA SILVA, 06844631840 / 0140057242024, CAROLINE CORREIA SALES, 06007317686 / 0140057262024, MARCELO FERREIRA SILVA, 07735089367 / 0140057252024, MARCELO FERREIRA SILVA, 07735089367 / 0140057272024, LUIZ CARLOS CARDOSO DE SOUZA, 07644814640 / 0140050792024, LUCILEIA LOPES BARBOSA NEPOMUCENO, 04007785200 / 0140057222024, CAIO VINICIUS PINHEIRO DE SOUZA, 08203424352 / 0140056272024, ALISSON DIEGO PRATES SOARES, 04053502572 / 0140056912024, DENIS SOUSA DA SILVA, 08042464637 / 0140051272024, MATHEUS CORDEIRO DA SILVA, 07507227338 / 0140051072024, LEONARDO BRAGA DA SILVA, 07294972843 / 0140056822024, ERMESON DE SOUZA PINHEIRO, 04071995531 / 0140044312024, MOISES EVARISTO DE SOUZA NETO, 01991747746 / 0140053402024, FRANCISCO DE ASSIS GOMES FORTUNATO, 07919320670 / 0140053382024, ELISSANDRO LOPES DE QUEIROZ, 06992773100 / 0140053372024, LUIGI HENRIQUE DA COSTA SOUSA, 08109919520 / 0140049852024, MISAEL DA SILVA ANDRADE, 06723963080 / 0140046012024, ESTEFAN CLEITON DA SILVA, 05064697070 / 0140044132024, FELIPE NATAL FIESCA CUNHA, 08057605978 / 0140049422024, FRANCISCO ANDRE DE LIMA PEREIRA, 06417781280 / 0140055832024, ANTONIO ARIEL SOUZA DE AGUIAR, 08004110694 / 0140044222024, JOHN MAYLON FERREIRA DE MENEZES, 04716502865 / 0140044272024, LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA, 00009701097 / 0140044292024, ANDERSON DE AMORIM OLIVEIRA, 04374623636 / 0140044992024, CLEMENTE NOBREGA DA PAIXAO, 02894141870 / 0140045042024, RAFAEL SILVA DE LIMA, 06982781473 / 0140044442024, FRANCISCO DE ASSIS LIMA MONTEIRO, 06217944056 / 0140044262024, RICHARD BREDOW DA SILVA CASTRO, 07019157194 / 0140043752024, ABRAAO CARVALHO RIBEIRO, 05315363297 / 0140044762024, LUIZ FELI-

PE ARAUJO DA SILVA, 06726792330 / 0140049522024, JOSE NILSON NASCIMENTO DE SOUZA, 04002007569 / 0140049102024, FABIANA MARIA LIRA MAIA, 04483654271 / 0140044742024, ANTONIO MARCUS BOTELHO DE ARRUDA, 02263880825 / 0140044322024, ANTONIO DOUGLAS DA SILVA E SILVA, 07850771612 / 0140046132024, JOAO VITOR CHALUB RODRIGUES, 07654761530 / 0140044922024, JOSE NILSON GOMES DOS SANTOS, 05274928205 / 0140045072024, PATRICIA PONTES NUNES, 04350295510 / 0140045082024, VERLANGIER CAMPOS DE SOUZA, 01380395933 / 0140045102024, EVANILSON SILVA SABOIA, 06353893477 / 0140049932024, LUANA CAVALCANTE ALMEIDA, 08046107378 / 0140049962024, JANAYNA TAYLINE TAUMATURGO MAGALHAES, 07180701207 / 0140050732024, REMESON DA SILVA FERREIRA, 04504246530 / 0140046072024, FRANCISCO ANTONIO DANTAS DA SILVA, 06442502460 / 0140049532024, DANIEL NEGREIROS DE MELO, 07509038732 / 0140044662024, MARCILENE DE SOUZA MAIA, 03303382901 / 0140049212024, EVALDO MONTEIRO LOPES, 03060288420 / 0140044632024, GEOLSON JOSE BRITO DE SOUZA, 08052105633 / 0140048612024, ALCIMAR NEVES DA SILVA, 02453695730 / 0140048512024, SANCICLEI NASCIMENTO DA SILVA, 06120252400 / 0140048382024, GENESIS BRANDAO DE ALBUQUERQUE, 05102933759 / 0140048372024, JOSE ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS, 07727320500 / 0140045382024, ZAMIR DA LUZ CHAVES, 03807446788 / 0140044422024, MARIA LUZILANDIA LIMA DA SILVA, 07787392660 / 0140049672024, JOELITON DA SILVA PAIXAO, 05853943304 / 0140049922024, JOSE THIAGO SANTOS DA SILVA, 08077801879 / 0140046162024, GLEICIANI LIRA FIGUEIREDO, 05728699785 / 0140047612024, CASSIO MONTEIRO BATISTA, 04977410705 / 0140047412024, MICHEL ALFREDO SILVA RODRIGUES, 06431945580 / 0140047812024, ALEXANDRO COELHO DE SOUZA, 07778503594 / 0140047982024, FRANCISCO ROMARIO DE OLIVEIRA COSTA, 05305756751 / 0140047972024, ANGELA MARIA DA SILVA, 03429513728 / 0140052672024, ARTUZIA DOS SANTOS ALVES, 06604582706 / 0140049492024, RAILTON DO NASCIMENTO SOARES, 08072569954 / 0140053052024, EVERTON PATREZY MOTA DA SILVA, 06209623556 / 0140053072024, JOSE LEONCIO DE LIMA SILVA, 06980523263 / 0140053212024, DELVENE OLIVEIRA DA SILVA, 06185171013 / 014005332024, ANTONIO FERREIRA LIMA, 04300038230 / 0140052472024, ALCIVAN SOUZA BREGENSE, 07837992560 / 0140053032024, BRUNO OLIVEIRA FERREIRA, 07389572941 / 0140048852024, MARCIO JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS, 05479596380 / 0140052952024, ADRIANO FARIAS ARAUJO, 07514869861 / 0140047872024, WENDEL CARLOS NASCIMENTO DE AMORIM, 03948147937 / 0140052642024, EDUARDO DAMASCENO MACHADO DOS SANTOS, 07901872504 / 0140052652024, EDUARDO DAMASCENO MACHADO DOS SANTOS, 07901872504, 0140049432024, MAYANA DA ROCHA NASCIMENTO, 05346106323 / 0140072112024, WANDERSON JOSE PINTO PINHEIRO, 08319122297 / 0140069632024, JOSE GONCALVES DA COSTA NETO, 03646001562 / 0140069722024, GILBERTO LOPES DE BRITO, 02961387602 / 0140069302024, WILMAR DA SILVA MORAES, 02361142437 / 0140070332024, FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE ARAUJO, 04949437609 / 0140069922024, ELVIS GOMES DE SOUZA, 05330338170 / 0140071562024, LUCIVAN SOUZA DE ARAUJO, 00570111105 / 0140071722024, JOAO ESTEPHAN AMORIM BARBARY, 00260056003 / 0140071442024, PEDRO ARAUJO DA SILVA, 03905979661 / 0140071712024, BENEDITO AZEVEDO DE ALCANTARA, 02274600615 / 0140067312024, MANOEL MARTINS DE ALMEIDA, 01891877149 / 0140067542024, JAIR LOPES COSTA, 06876272881 / 0140067112024, SIMAO SOARES DA SILVA, 01613807846 / 0140067462024, DENILIO BERNADO, 04126392709 / 0140068362024, JADEILSON GOMES DA SILVA, 05362232181 / 0140068172024, JAILTON GOMES DE ARAUJO, 02933603657 / 0140068422024, PAULO TEIXEIRA BEZERRA NETO, 00651224661 / 0140067472024, ELIONEI FREITAS COSTA, 07609584302 / 0140068512024, DANIEL SANTOS DA COSTA, 07554897055 / 0140072312024, SIDNEY SANTOS DA SILVA, 06719379670 / 0140070872024, MANUEL LUIZ SAMPAIO JAMINAWA, 06158184623 / 0140071172024, AGLEI MONTEIRO DE FREITAS MENDONÇA, 05245672427 / 0140070232024, MIRIAN FERNANDES FERREIRA, 02530247597 / 0140069432024, ROGERIO ARRUDA, 07294102649 / 0140072322024, JOSE MARIA MORAES DO NASCIMENTO, 04317537275 / 0140070452024, TANIA MARQUES RODRIGUES SARAIVA, 05186184623 / 0140068312024, GLEISSON BESSA SANTIAGO, 04532982272 / 0140070422024, TANIA MARQUES RODRIGUES SARAIVA, 05186184623 / 0140070442024, TANIA MARQUES RODRIGUES SARAIVA, 05186184623, 0140072122024, CILEIA SANTOS SILVA, 04712750963 / 0140071112024, AGEU BENEVIDES MOURAD, 08149642262 / 0140072472024, IZABEL DE LIMA FEITOZA, 04843424915 / 0140072512024, FRANCISCO MORAIS DE SOUSA, 04163644023 / 0140068522024, JUCIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS, 05794807339 / 0140068122024, EDIMAR ALMEIDA DE AZEVEDO, 06276912236 / 0140068042024, BARBARA LIMA DE ARAUJO, 06158624100 / 0140067912024, JADESSON JOSE TAVARES DE VASCONCELOS, 05880049975 / 0140067612024, MARILIA FERREIRA DANTAS, 08182674503 / 0140069642024, ANTONIO DA SILVA ARAUJO, 02340341547 /

0140070142024, MARRONE DA SILVA FREIRE, 07926937336 / 0140071032024, DANIEL BARROS CABRAL FERREIRA, 06252270659 / 0140068262024, CLEICOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS, 06188347160 / 0140071312024, HELIANA DOS SANTOS BARBARY MACEDO, 04390102508 / 0140070122024, AURICELIO CARNEIRO PONTES, 03783907765 / 0140070322024, MANOEL JOSE DE JESUS FONTENELES MARINHO, 06927173351 / 0140070432024, TANIA MARQUES RODRIGUES SARAIVA, 05186184623 / 0140070062024, VITOR EMANUEL MARREIRA DA SILVA, 07910747144 / 0140072232024, GEOVANE RIBEIRO SABOIA, 04459433902 / 0140072222024, FREDSON DA SILVA LIMA, 03711803127 / 0140069962024, ADERSON CARLOS DE AMORIM, 00309516243 / 0140069832024, EMERSON LIMA DOS SANTOS, 0762029317 / 0140068402024, ELCIRAN DA COSTA LIMA, 02836453472 / 0140068342024, JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, 03060320341 / 0140068302024, ELIEZIO MOURA DE SOUZA, 02390156340 / 0140068352024, HELLEN MARIA GURGEL DA SILVA, 04365745433 / 0140069262024, JOSE DEMETRIO DE SOUZA LIVAS, 00680704053 / 0140069272024, MARCILIO SILVA PLACA, 05928730055 / 0140069682024, DAYANE DE BRITO CAVALCANTE, 04401469295 / 0140069952024, EMANOEL PAIXAO BRITO DO NASCIMENTO, 04590208358 / 0140067832024, NAUYSA SOUZA LIRA, 07255223576 / 0140067902024, TATIANE MARTINS DO NASCIMENTO, 04757956887 / 0140067732024, GLEDISTON JINKINGS FRANCO BEZERRA, 05631659190 / 0140067722024, GLEDISTON JINKINGS FRANCO BEZERRA, 05631659190 / 0140067232024, RODRIGO MAIADA SILVA, 06155369929 / 0140067822024, DEGILSON NOBRE LOURENCO, 02361409577 / 0140067012024, ALEFE BRASIL DA SILVA, 05559133814 / 0140072002024, ADRIANO BRITO DE MELO, 06562922651 / 0140070342024, ANTONIO ADEMIR DE SOUZA SILVA, 04832098380 / 0140069662024, VAGNER CAVALCANTE DA SILVA, 04237591490 / 0140071432024, MATHEUS HENRIQUE LANES OLIVEIRA, 07346684557 / 0140070372024, JOAO WILLIAN DO NASCIMENTO LIMA, 074061730027 / 0140070312024, HELEM DA CRUZ JOFFRE, 07786452097 / 0140070812024, FRANCISCO MAGALHAES DE LIMA, 02812522191 / 0140069442024, JOSE RICARDO DE SOUZA CAETANO, 03971774600 / 0140069282024, GEANDSON DA SILVA COSTA, 04435033524 / 0140068622024, JOSIVAN DE SOUZA, 06419022938 / 0140071552024, ANTONIO MOREIRA ARAGAO, 04600285403 / 0140071692024, LUIZ CARLOS BRAGA SIZA, 01121707635 / 0140071752024, DAVID PAULO MORVELI, 06450822494 / 0140070462024, IZABELA CONTREIRAS MACHADO, 07356428108 / 0140071122024, VANDERLEI DE PAULA GADELHA, 03845567386 / 0140070212024, JOSE EVANDRO ARAUJO DA SILVA, 05842971793 / 0140071132024, HELIO MONTILHA JUNIOR, 03439212758 / 0140070012024, RONAIR JOSE DOS SANTOS, 06051373784 / 0140069852024, JOSE SARNEY REZENDE DA SILVA, 07633023009 / 0140070482024, BORYS QUEIROZ SEIXAS RAMOM, 06617902067 / 0140068142024, REGINALDO FELIX DA SILVA, 06295285846 / 0140067532024, ALESSANDRO DE ALENCAR SANTOS, 07759036142 / 0140068162024, GUTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA, 03690856585 / 0140072672024, JEFFERSON DA SILVA BRAGA, 03993294906 / 0140072162024, ISRAEL PEREIRA MAGALHAES, 08194471207 / 0140072042024, GINA BRIGIDA NUNES PEREIRA ROQUE, 06310149659 / 0140003052025, SANDRO SILVA DE SOUZA, 06590286937 / 0140002982025, EDUARDO SILVA DE SOUZA, 07076137903 / 0140002872025, EDILSON VIEIRA DA SILVA, 02156857894 / 0140069902024, DHEYNERSON DOS SANTOS ARAUJO, 07820528237 / 0140070852024, ALEXANDRE DO CARMO FERREIRA, 07597304460 / 0140072212024, FREDSON DA SILVA LIMA, 03711803127 / 0140070982024, JOSE FRANCISCO DE SOUZA JANUARIO, 02837120253 / 0140071802024, ELIDIANO BEZERRA DA SILVA, 04588283836 / 0140072262024, EMERSON DE OLIVEIRA FERNANDES, 07152084917 / 0140072282024, BOANERGES LIMA DE MELO FILHO, 01613770540 / 0140070972024, JOSE FRANCISCO DE SOUZA JANUARIO, 02837120253 / 0140072252024, EMERSON DE OLIVEIRA FERNANDES, 07152084917 / 0140069782024, JOSUE ARAUJO CAVALCANTE, 04594542901 / 0140003532025, ADSON JUNIOR RODRIGUES BATISTA, 06483947030 / 0140000412025, FRANCISCO MAGALHAES DE LIMA, 02812522191 / 0140072912024, JOAO RICARDO ALVES DO NASCIMENTO, 08094502302 / 0140073042024, MARIA SIMONE CABRAL VIEIRA, 05620934591 / 0140070412024, PAULO ARAMIS DE OLIVEIRA TORRES FILHO, 07369134470 / 0140072432024, MARCELO GOMES BARBOSA, 05106585329 / 0140072442024, DEUCICLEI FERNANDES DE SOUZA, 04592259071 / 0140003642025, RUAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA, 06981305543 / 0140002742025, ITAMARA BARBOSA GUERRA, 07616451248 / 0140002632025, JAMES DO NASCIMENTO MENEZES MAINEIRO, 05742027557 / 0140003792025, VERY MORAES DE SOUZA, 04061266568 / 0140002512025, FLAVIANO SILVA DO CARMO, 04395726026 / 0140003072025, VANDERLEY DA SILVA PEREIRA, 04022019310 / 0140002972025, GEZILDA LIMA DE MELO, 04022009178 / 0140003562025, ANTONIO SIDNEY LIMA NUNES, 07883536627 / 0140002932025, DAVI OLIVEIRA DA ROCHA, 07520907653 / 0140002522025, CLEI SAIDI DE ALMEIDA NONATO, 07498678962 / 0140002722025, GADSON LINS DE OLIVEIRA, 03772090970 / 0140003552025, ANTONIO INACIO ROQUE DE SOUZA, 06371800502 / 0140003452025, DECICLEIA REBOLCAS Goudim FERREI-

RA, 04403877650 / 0140003062025, GLEICIANO ALVES PEREIRA, 07069453091 / 0140003082025, FRANCISMAR DE HOLANDA SILVA, 07851094405 / 0140003092025, PATRICIA DE SOUZA ALVES NOBRE, 05237469161 / 0140003412025, FRANCISCO CARLOS MELO DE SOUSA, 00487148660 / 0140003442025, DECICLEIA REBOLCAS GOUDIM FERREIRA, 04403877650 / 0140003472025, JOSE VANDERLEI CLEMENTINO DA SILVA, 05339467070 / 0140002622025, JAMES DO NASCIMENTO MENEZES MANEIRO, 05742027557 / 0140002642025, JAMES DO NASCIMENTO MENEZES MANEIRO, 05742027557 / 0140002772025, JULIO CESAR CORREIA, 01128173650 / 0140003632025, DIEMES SILVA SANTOS, 04486940324 / 0140002712025, LUIZ BAZZI, 01458863081 / 0140003732025, CELIO ANTONIO SOUZA SOARES APURINA, 07590492053 / 0140003712025, DAMIAO BEZERRA DIAS, 01509926435 / 0140003662025, FRANCISCO SANTOS DA SILVA, 06220968010 / 0140003652025, ANTONIO CARLOS CASTRO GUEDES, 05618849473 / 0140028252024, CLAUDIA BARBOSA FERREIRA, 06273000096 / 0140000822025, MARIA CLAUDETE LIMA DE ARAUJO, 05830583100 / 0140000712025, VENILDO DA COSTA SILVA, 05799296487 / 0140000992025, ASTROGILDO SOARES DA SILVA, 03553279631 / 0140001022025, ERVERTON SILVA DE SOUZA, 03364470395 / 0140000642025, LUCAS RODRIGUES DA SILVA, 07913306438 / 0140000912025, JESUS WILLYAN RODRIGUES CARDOSO, 06274286144 / 0140000922025, LEANDRO BELMONT DA SILVA, 04017739184 / 0140001292025, ALEF DE ARAUJO RODRIGUES, 07006741739 / 0140000812025, SAILON CAUA LIMA OLIVEIRA, 07796693928 / 0140060852024, CARLOS ANDRE BARROS DA SILVA, 05521008869 / 0140062262024, FRANCISCO RUBEMI DE MELO ROGERIO, 00570114924 / 0140063822024, MAURICIO FELIPE DA SILVA JUCA, 07335988534 / 0140063712024, OCIVALDO SOARES DA SILVA, 02579995900 / 0140062942024, CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE LIMA, 07903186108 / 0140065742024, JULIO FABIO RIBEIRO, 03645799010 / 0140064342024, CARLOS CLEY MAIA ANDRADE, 03072690401 / 0140061692024, ANTONIO IGOR DOS ANJOS, 07001714897 / 0140062742024, ALTEMAR DA SILVA MIRANDA, 07595732240 / 0140066852024, INES DE SAMPAIO SILVA, 06972087259 / 0140062302024, JONATHAN ALVES PEREIRA, 04402684277 / 0140063182024, NAILDO DA SILVA ROSAS, 06409115502 / 0140063092024, IVANALDO PESSOA DA SILVA, 04571333972 / 0140072292024, JOSE WERTON ALMEIDA DOUZA, 08352594595 / 0140003722025, JOSE GILDO FREIRE DE OLIVEIRA, 04118616476 / 0140062192024, ALINNE SOUZA RODRIGUES, 04355888590 / 0140061912024, FABIANO BRANDAO DE ALMEIDA, 07826955283 / 0140041682024, GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA, 04621094495 / 0140061202024, FRANCISCO MATOS DA SILVA, 02434058142 / 0140060542024, DIONCLESIO BARROSO RIBEIRO, 04365742706 / 0140061312024, AURIMAR DE SOUZA BORGES FILHO, 07241950736 / 0140062182024, JOSE DEONIS DE LIMA GUIMARAES, 03569309270 / 0140063912024, ALESSANDRO CAVALCANTE RODRIGUES, 03292615079 / 0140057332024, JOSE CARLOS TELES MARTINS, 03027775094 / 0140063882024, DIEGO ALVES DE SOUSA, 04092799708 / 0140066892024, MARIO CESAR COSTA DE SOUZA JUNIOR, 06970917202 / 0140062482024, CLEOMILDA MARIA DE FARIAS OLIVEIRA, 06279669442 / 0140094862023, LINDOMAR LIMA DE ALMEIDA, 05124408785 / 0140061952024, RAFAEL VIANA ARAUJO, 08009590355 / 0140057412024, DANIELA DE FRANCA SILVA, 06863695840 / 0140066952024, SAMUEL DA COSTA AFONSO DIAS, 07333206423 / 0140027822024, FRANCISCO DO NASCIMENTO ROCHA, 03885854002 / 0140066942024, SAMUEL DA COSTA AFONSO DIAS, 07333206423 / 0140060812024, THAYS PASSOS XIMENES, 06880084740 / 0140062952024, CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE LIMA, 07903186108 / 0140063402024, GABRIEL ROCHA BRILHANTE, 07808138162 / 0140063572024, FRANCILENE VIEIRA DA SILVA, 03749814865 / 0140060512024, LUIS CARLOS MARTINS DO VALE, 07645792195 / 0140091422023, ANDERSON DA CONCEICAO SANTIAGO, 07212970556 / 0140060372024, ALESSANDRO CARDOSO SILVA, 07355590802 / 0140065312024, ALESSON DE PINHO ESPINDOLA, 07783427728 / 0140064752024, JOSE DA COSTA VEIGA, 03925883764 / 0140065322024, ALYSON DE PINHO ESPINDOLA, 07783427728 / 0140066002024, SEBASTIAO SOUZA DA ROCHA, 04701854645 / 0140066052024, HELTON DOS SANTOS CUNHA, 02833519364 / 0140057282024, LAIANE AMORIM NASCIMENTO, 07942138399 / 0140057042024, RONNA MEDEIROS SOUZA YAWANAWA, 07391731879 / 0140047062024, JAQUELINE ARAUJO PINHO, 06391980568.

Rio Branco/AC, 08 de julho de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC
Decreto nº 49 - P de 02/01/2023
DOE nº 13.444

IAPEN

Portaria IAPEN Nº 919, DE 04 DE julho DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei nº 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI, XIX e pelo Decreto nº 7.561-P, de 05 de agosto de 2024, publicado no DOE nº 13.834, de 07 de agosto de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandre Nascimento de Souza, matrícula

9331859-1, para responder como Chefe do Departamento de Modernização, Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025, enquanto perdurar a ausência do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar do dia 07 de julho de 2025.

Registre-se, e
Publique-se, e
Cumpra-se.

Marcos Frank Costa e Silva
Presidente do Iapen/AC
Decreto nº. 7.561-P, de 05/08/2024

PORTARIA IAPEN Nº 920, DE 07 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei nº 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI, XIX e pelo Decreto nº 7.561-P, de 05 de agosto de 2024, publicado no DOE nº 13.834, de 07 de agosto de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alan Vitor da Silva Souza, matrícula 9613633-1, para exercer a função de Chefe da Divisão de Arquitetura e Engenharia Prisional – DAEP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Marcos Frank Costa e Silva
Presidente do Iapen/AC
Decreto nº. 7.561-P, de 05/08/2024

IDAF

Portaria IDAF Nº 347, DE 07 DE julho DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. Nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato nº 023/2025, celebrado entre O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL ESTADO DO ACRE - IDAF, e a empresa JFF - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, assinado no dia 07/07/2025, Aquisição de Gêneros Alimentícios (pó de café e açúcar, sachê de chá, Biscoito doce e biscoito salgado.), conforme processo SEI nº 0052.007848.00009/2025-86.

I – Gestor Titular: Carlos Douglas da Silva Costa – Matrícula: 9589724

II – Gestor Substituto: Celso Bezerra Sacramento - Matrícula: 9512233-3

III – Fiscal Titular: Francisca do Socorro S. Melo - Matrícula: 28762-1

IV - Fiscal Substituto: Luciana Duarte de Castro - Matrícula: 211451-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP; e

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

José Francisco Thum
Presidente - IDAF
Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023